



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nome de Antônio Freire de Souza a uma via Pública no
Município de Miracema - RJ.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antônio Freire de Souza, a Rua que fica na esquina da Rua: José Negler (Bairro Caloi), rua sem saída.

Ar 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Marcelo Souto Padilha
Autor da